



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Gabinete do Prefeito



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Gabinete do Prefeito

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPORTE E MASTRO PARA 4 BANDEIRAS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de conjunto de 04 mastros tubulares de aço, revestidos com película de madeira, inteiriço, lustrado, com ponteira de madeira, altura de 2,18 m mais pedestal de madeira retangular, envernizado, quádruplo para 04 mastros.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de suporte e mastros para quatro bandeiras justifica-se pela necessidade de atender às demandas protocolares e institucionais da Administração Pública Municipal, garantindo a adequada exposição das bandeiras oficiais em eventos, solenidades e nas dependências públicas, conforme as normas de cerimonial e de respeito aos símbolos oficiais.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

1 (um) conjunto de 04 mastros mais pedestal de madeira retangular.

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

1 (um) conjunto de 04 mastros mais pedestal de madeira retangular – R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

Optou-se pela empresa Pulz Brasil Bandeiras Ltda por se tratar de fornecedora especializada na confecção e comercialização de suportes, mastros e bandeiras oficiais, reconhecida pela qualidade de seus produtos e pela adequação às normas vigentes de padronização.

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Prefeitura Municipal de Garibaldi
Rua Júlio de Castilhos, 254 - Centro
Garibaldi/RS – CEP 95720-000

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão.....: 2 - GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Gabinete do Prefeito



Unidade.....: 1 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE
3.3.3.90.30.50 BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS (21314)

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: LARISSA LANZONI
CARGO: SUPERVISOR GERAL

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 26 de setembro de 2025.

LARISSA LANZONI
Responsável pela
Formalização da Demanda